



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2022

De iniciativa do Vereador Hermínio Bernardo da Silva, o projeto epigrafado que “Concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora Etelevina Maria de Sá Gonçalves.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2022

*“Concede o Título de Cidadã Honorária à
Senhora Etelevina Maria de Sá Gonçalves.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Ipatinga à Senhora Etelevina Maria de Sá Gonçalves.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue à homenageada em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de Abril de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

João Francisco Bastos
VICE-PRESIDENTE

Fernando Ratzke
RELATOR